



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
-GOVERNO MUNICIPAL-

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 053/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Josefa dos Santos Silva, Professora, portadora do RG: 3.626.779 SDS/PE e CPF: 642.491.904-04, pelo período de 3 (três) meses.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 28 / 06 / 2024
Ass.: Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO